



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 236/2023 - GM

“Concede ao servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Função Gratificada Técnica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições no Artigo 9º da Lei nº 595/2018.

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Fiscal Municipal, padrão VIII-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.829-6/SESP-PR e CPF/MF nº 086.938.049-44, Função Gratificada Técnica de 59,3% (cinquenta e nove, três por cento), conforme inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 595/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de dezembro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### PORTARIA Nº 241/2023 - GM

“Prorrogar o contrato das professoras nomeadas através das Portarias 116/2023-GM e 119/2023-GM - Processo Seletivo simplificado nº 001/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, observadas as disposições prevista no artigo 37, inciso IX, da constituição Federal, e considerando as Leis Municipal nº 034/1997, 516/215 e nº 555/2017, o Edital nº. 001/2022 e nº. 002/2022, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, de 08 de dezembro a 20 de dezembro de 2023, o contrato das professoras relacionadas, nomeadas através das Portarias 116/2023-GM e 119/2023-GM, Processo Seletivo simplificado nº 002/2022 – PSS no cargo especificado de professor.

CARGO:	PROFESSOR	
NOMES:	CRISLAINE DE ALMEIDA SILVEIRA	RG nº 13.075.550-0 SESP/PR
	MILENA CORDEIRO DOS SANTOS	RG nº 13.076.163-1 SESP/PR
	ANDREIA DA SILVA GARCIA	RG nº 9.732.905-2 SESP/PR

**II** – Poderá haver rescisão antes do termo final, por acordo, ou término do objeto.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### PORTARIA Nº 100/2023 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	CASCADEL- PR	09/12/2023	09/12/2023	01	TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM PASSEIO AO ZOOLOGICO DE CASCADEL	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de dezembro de 2023.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### PORTARIA Nº 101/2023 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIAS DE ALMEIDA	ASSIS CHATEAUBRINAD - PR	10/12/2023	10/12/2023	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA TORNEIO DE FUTEBOL MASCULINO	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
*Secretária de Educação*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### PORTARIA Nº 102/2023 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA	ASSIS CHATEAUBRINAD - PR	11/12/2023	11/12/2023	01	TRANSPORTE ALUNOS EM VISTIAÇÃO AO CINEMA	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 08 de dezembro de 2023.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

---

### PORTARIA Nº 228/2023 - SESAU

#### “ANULA PORTARIA 227/2023 - SESAU”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 227/2023 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Dezembro de 2023.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 141/2023-PMQC.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, denominado **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 141/2023-PMQC (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1014/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária contida no Decreto nº 1572/2023 de 27/11/2023 ao contrato supracitado, para o custeio da **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK UP NOVO COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluso ao contrato a seguinte dotação orçamentária:

70	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
----	---	------	------------------------------------

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos do **artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo de apostilamento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

---

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Quarto Centenário/PR, 08 de Dezembro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1307

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**